

### ATA Nº 015/2013

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril de dois mil e treze (2013), às dezenove horas (19 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Delemar Batista Panis, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Tiago Santin Fornari, Daniel Borges de Lima, Elisabete de Mello Musselin, Jaime Talietti Borsatto, Nelso de Bona, Fabio Junior de Lima Pereira e Rogemir Dorigon Civa. Havendo quorum regimental o Presidente declarou aberta a Sessão e imediatamente passou-se à Ordem do Dia: - Projeto de Lei nº 033/2013, que “Dispõe sobre o parcelamento e/ou parcelamento de débitos do Município de Arvorezinha/RS com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.” Colocado em discussão, o Vereador Jaime informou que o parcelamento refere-se a dívida que o Município tem para com o Fundo de Pensão e Aposentadoria dos Servidores Municipais, referente a parte patronal não recolhida e também referente a parte dos servidores que foi descontada em folha mas não repassada ao Fundo pelas administrações passadas. O Vereador Tiago solicitou ao Executivo Municipal que encaminhe com antecedência os projetos à Câmara de Vereadores para dar condições dos Vereadores analisarem melhor os mesmos. A Vereadora Elisabete disse que o Executivo necessita da aprovação deste projeto e posteriormente os Vereadores poderão esclarecer algumas dúvidas que existem com relação ao projeto. O Vereador Rogemir salientou que o projeto não especifica valores e concordou com o Vereador Tiago que é necessário ter mais tempo para analisar os projetos. O Vereador Nelsinho disse que como o projeto é urgente vai ser favorável, mas é preciso que o Executivo esclareça o valor da dívida e de quais administrações é oriunda. Em seguida fez uso da palavra o Assessor Jurídico da Câmara Paulo Pompermayer e informou aos Vereadores que não foi apurado o valor da dívida justamente porque ainda não se tem uma regra para fazer o cálculo, que ora está sendo criada para posteriormente ser calculada. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 033/2013 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. O Presidente solicitou novamente aos Vereadores do PDT a indicação de um Vereador para integrar a Comissão solicitada pelo Vereador Jaime. O Vereador Rogemir disse que mesmo não tendo a obrigação de integrar a comissão, aceita fazer parte desde que não haja conflito de horário com o seu trabalho. Nada mais havendo para ser registrado, às dezenove horas e trinta minutos (19:30 hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.